



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 1/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 501/2024

22 de novembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, NA SECRETARIA ESTRATÉGICA DA SAÚDE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.090,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 168.090,00 (cento e sessenta e oito mil e noventa reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.302.0019.2.042.	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
266 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	168.090,00
Total Suplementação:		168.090,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	168.090,00
Total da Receita:		168.090,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 2/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 502/2024

22 de novembro de 2024

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.610, de 05 de dezembro de 2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito

Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	
08.003.04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
352 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
Total Suplementação:		35.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	Manutencao da Secretaria de Acao e Promocao Social	
08.003.04.122.0025.2.020.	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
355 - 3.3.90.33.00.00	1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	35.000,00
Total Redução:		35.000,00

Artigo 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.598/2023.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dFMfly neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 3/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 287/2024

22 de novembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora ANA MARTA FEITOSA , portadora do CPF nº 065.689.419-99, matrícula nº 417581, ocupante do cargo Servente , Licença para tratamento de saúde, de 21 de novembro de 2024 à 19 de janeiro de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dFMFly neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 4/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 288/2024

22 de novembro de 2024

SÚMULA: **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando a Certidão de Nascimento;

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal Ana Paula Ferreira de Liam Torres matrícula nº 419575, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, 180 (cento e oitenta dias) dias de Licença Maternidade, correspondente a 13 de novembro de 2024 à 13 de maio de 2025, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de junho, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 5/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 289/2024

22 de novembro de 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

Considerando o Atestado Medico;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora Leny Gomes Gilglioli , portadora do CPF nº 361.xxx.xxx-20, matrícula nº 91561, ocupante do cargo Professora de Educação Infantil, Licença para tratamento de saúde, de 22 de novembro de 2024 à 10 de dezembro de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 6/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.091/2024**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.091/2024**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA COMPLEMENTAR À ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAIS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DESTINADO A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO, homologando e adjudicando em favor da empresa:

FORNECEDOR: GUIMARÃES MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI EPP - CNPJ:
04.571.726/0001-35

Lote	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE PEQUENA SEM PASSAGEM COM LAÇO, Confeccionada em estrutura metálica tridimensional com formato quadrado de caixa de presente natalina iluminada pequena medindo 1,50 mts de altura por 1,50 mts de largura, produzida em estrutura metálica com 5 partes em tubo de 25x25. Parte superior da peça composta por estrutura metálica em formato de laço, produzido em ferro 6.3/16. Aplicação de tela aramada em toda a face externa das peças. Para iluminação completa da peça deverão ser instalados cordão de LED, 100 lâmpadas fixa, cor branco frio temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V; cordão de LED, 100 lâmpadas fixa, cor vermelho, fio verde, 4 fios de 2mm,	Serviço	UN	10	2.443,0000	24.430,0000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dFMFly neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 7/12

	tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. Estrutura com pintura semi-industrial cor prata. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOLA NATAL ESPANHOLA Confeccionada em estrutura metálica, formato de bola de natal iluminada com 2,00 mts de circunferência. Iluminação da bola em cordão de LED, 100 lâmpadas fixa azul, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. Pingente na parte superior com iluminação em mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Estrutura com pintura semi industrial na cor prata. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.	Serviço	UN	10	2.870,2000	28.702,0000
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CORDÃO DE LED BLINDADO, com 100 lâmpadas (cor escolhida) fio verde com 3 fios de 2mm. Tomada macho e fema e retificador blindado 12v de 2cm . medindo 10 metros de comprimento, voltagem 220v Cordão. O cordão de led deverá ser impermeável e apresentar grau de proteção IP68.	Serviço	UN	1.200	50,7000	60.840,0000
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÁRVORE NATAL PINHEIRO TRÊS CAMADAS Confeccionada em estrutura metálica em formato de pinheiro natalino com 10,00 metros de altura sendo 3	Serviço	UN	1	29.436,5000	29.436,5000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dFMFly neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 8/12

	camadas sobrepostas com estrela no topo. Estrutura fabricado com tubo 20x20 na espessura 1,20; tubo 1.1/4 na espessura 2mm; tubo 1" na espessura 2mm; estrela no redor do pinheiro fabricada com ferro chato 3/8 por 1/8; estrela do topo fabricada com ferro quadrado maciço 3/8, pintura semi-industrial na cor prata. Iluminação do pinheiro deverá ser feita com cordão de LED 100 lâmpadas fixa warm, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOLA NATAL ILUMINADA (COLORIDA), confeccionada em estrutura metálica, formato de bola de natal iluminada com 2,00 mts de circunferência. Iluminação da bola em cordão de LED, 100 lâmpadas fixa azul, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. Pingente na parte superior com iluminação em mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. Estrutura com pintura semi industrial na cor prata. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.	Serviço	UN	3	2.870,2000	8.610,6000
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE URSO POLAR SENTADO Confeccionada em estrutura metálica em formato de urso polar sentado com aproximadamente 2,20 mts	Serviço	UNI	1	7.542,7000	7.542,7000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dFMFly neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 9/12

	de altura por 1,25 mts de profundidade e 1,20 mts de largura. Revestido com iluminação em cordão de LED blindado, 100 lâmpadas, luz fixa na cor branco frio, fio transparente, 3 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado transparente 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. E cordão de LED blindado, 100 lâmpadas, luz fixa na cor vermelho, fio vermelho, 3 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. No olho, focinho e patas do urso deverão ser revestido com acrílico na cor branco. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GORRO PAPAÍ NOEL Composto por estrutura metálica em formato de gorro de papai noel, revestida com cordão de led blindado com 100 lâmpadas vermelhas de 220w, cordão de led blindado com 100 lâmpadas brancas de 220w, Mangueira de led branca - Espessura 100 mm x4 mm, voltagem de 220v, consumo de 7w por metro e Mangueira de led vermelha - Espessura 100 mm x4 mm, voltagem de 220v, consumo de 7w por metro. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.	Serviço	UN	1	25.912,1000	25.912,1000
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ARCO COMETA COLORIDO COM ESTRELA Confeccionada em estrutura metálica com formato de arco tipo cometa branco com estrela de cinco pontas (altura 5,00m) luminoso , peça dividida em duas partes	Serviço	UN	8	2.819,7000	22.557,6000





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 10/12

	<p>com base de 2,00m altura e a parte superior com 3,00m de altura, produzido em aço galvanizado com pintura semi-industrial na cor prata. Estrutura revestido com iluminação em cordão de LED blindado, voltagem 220V, 100 lâmpadas coloridas, obedecendo a temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2 mm, lâmpadas de 7 mm blindada com cola de silicone na base, revestimento em plástico duro transparente e recoberta por capa plástica na cor verde, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5 cm, cordão medindo no mínimo 10 m de comprimento com espaçamento mínimo de 0,10m entre as lâmpadas. Estrela do cometa com contorno duplo medindo 0,80m a estrela externa e 0,55m a estrela interna. Toda a peça deverá ser contornada com mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.</p>					
1	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SAGRADA FAMÍLIA COMPOSTO COM NOVE PERSONAGENS</p> <p>Confeccionada em estrutura metálica bidimensional com figura luminosa forma de sagrada família com manjedoura e cometa, contendo os seguinte personagens: maria, josé, menino jesus, três reis magos, pastor com ovelha e manjedoura com uma estrela cadente no topo. O conjunto de peças instalados com aproximadamente com 5,55</p>	Serviço	UNI	1	6.875,2000	6.875,2000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dFMFly neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 11/12

	mts de comprimento por 2,45 mts de altura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempérie. Contorno das peças com mangueira luminosa de LED na cor warm, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura, 2 fios, voltagem 220V. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.					
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BOLA NATAL INTERATIVA COM PASSAGEM Confeccionada em estrutura metálica, tipo bola de natal interativa: estrutura metálica em formato de bola iluminada com 3,50 mts de circunferência e duas passagem para ter aceso ao interior da bola. Sobre toda a estrutura externa deverá ser instalada tela aramada resistente, cobrindo a superfície da bola natalina. Iluminação deverá preencher toda a estrutura sendo composto por: cordão de LED, 100 lâmpadas fixa, branco frio temperatura de cor entre 6000k e 6500k, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V; cordão de LED, 100 lâmpadas fixo, vermelho, fio verde, 4 fios de 2mm, tomada macho/fêmea, retificador blindado 12v de 7.00 x 2.5cm, cordão medindo 10m de comprimento, voltagem 220V. Ao redor da estrutura da bola deverá ser fixados 4 estrelas com aprox. 1 metro de diâmetro contornada com mangueira luminosa de LED na cor branca, pvc flexível, no mínimo 12 mm de espessura,	Serviço	UNI	1	24.029,9000	24.029,9000





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2872

22 de Novembro de 2024

PG. 12/12

	2 fios, voltagem 220V. Estrutura com pintura eletrostática poliéster a pó na cor preta. A mangueira de led e/ou do cordão de led deverão ser impermeáveis e apresentar grau de proteção IP68.					
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMPLETA, COMPREENDENDO: Instalação, manutenção, montagem e desmontagem de todos os enfeites natalinos em estrutura metálica. Incluso: frete, ARTs, equipamentos de segurança e demais materiais necessários. A licitante contratada será responsável por disponibilizar de profissional responsável técnico para acompanhar a montagem e desmontagem das estruturas e emissão de ART/RRT/TRT como também de eletricista para a execução dos serviços. A licitante contratada será responsável por prestar assistência 24horas a partir da instalação das estruturas até a sua retirada, devendo de imediato substituir materiais e/ou equipamentos que apresentem problemas. A licitante contratada deverá disponibilizar de todo e qualquer material/produto/equipamento necessários e inerentes a perfeita prestação dos serviços. Para a prestação dos serviços, o município disponibilizará a contratada, os pontos de energia necessários.	Serviço	UNI	1	25.663,4000	25.663,4000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 264.600,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

APARECIDO BELMIRO

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código dFMFly neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio